



**CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA**

"PORTAL DA CIDADANIA"

Rua Dom Lino, 73 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.

FONE/FAX (012) 3111-1359

*EMENDA N° 4/2023*

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 076/2023**

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto acima descrito.

**EMENDA MODIFICATIVA**

1º- O caput do artigo 77 do Projeto de Lei em epígrafe passa vigorar com seguinte redação:

“Art. 77. O Adicional por Tempo de Serviço é concedido ao funcionário no efetivo exercício do serviço público municipal de Cunha, pelo ocupante de emprego permanente, inclusive enquanto afastado para o exercício de cargo em comissão, ou de função de confiança no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Cunha, denominado anuênio, na proporção de 1% (um por cento) do salário base, por ano trabalhado, fazendo jus, ainda, ao denominado quinquênio, com a concessão de adição de 5% (cinco por cento) do salário base aos seus vencimentos a cada período de cinco anos de efetivo exercício no serviço público, incorporando-se ambos aos vencimentos para todos os efeitos.”

*JOSÉ CLEITON MONTEIRO*

**VEREADOR**

**PROTOCOLO**

**SAPL N° 531**

**01 DEZ 2023**

**11:56**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA**